

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 036/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei ordinária nº 885, de 18 de Dezembro de 2015) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a demais localidades do Rio grande do Norte no importe de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) COM PERNOITE e R\$ 110,00 (cento e dez reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias SEM PERNOITE, nos dias 17 e 18 de Março de 2026, ao Servidor WILLIS MARCIO SOUZA SILVA, para custear despesas de viagem em Caicó/RN.

Parágrafo único: Esta Viagem se faz necessária a Participação nos Encontros Regionais da Escola de Contas polo Caicó/RN promovido pelo o TCE/RN, será uma excelente oportunidade para troca de experiências e fortalecimento da atuação em nosso estado.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de Março de 2026.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 15680572

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026.
EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>